

**EDITAL Nº 915/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 110012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bagre, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 110012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 916/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 110012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Bagre, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 110012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 917/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 112972013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bagre, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 112972013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 918/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 113122013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bagre, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 113122013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 919/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 113182013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, responsável pelo FUNDEB de Bagre, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 113182013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 920/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 113172013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bagre, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 113172013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 921/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 110022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Aurenilson da Silva Moura.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Aurenilson da Silva Moura, responsável pela Câmara Municipal de Bagre, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 110022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Protocolo 877712

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 927 A 936/2015/TCM
PUBLICAÇÕES: 22/09, 28/09 E 01/10/2015.**

**EDITAL Nº 927/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 980022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Alves de Lima.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Alves de Lima, responsável pela Câmara Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 980022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 928/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201501223-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar M. Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar M. Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, no período de 01/01 a 16/09/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201501223-00, referente à Denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 929/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201501223-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, no período de 17/09 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201501223-00, referente à Denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 930/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201501223-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201501223-00, referente à Denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 931/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201501223-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elza Edilene Rebelo Moraes, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2015, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201501223-00, referente à Denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 932/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 524912011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jodielson Silva de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jodielson Silva de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no período de 01/01 a 30/04/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 524912011-00, referente à prestação